



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1850 – Quinta Feira 07 de Janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 001/GAB/PRES.

Aral Moreira, 06 de janeiro de 2021.

Assunto: Nota de Esclarecimento

Servimo-nos do presente, para prestar os devidos esclarecimentos a respeito dos fatos ocorridos no dia 1º de janeiro de 2021 na Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito.

No dia 31 de dezembro de 2020, a ex-presidente da Câmara, e atual Vereadora reeleita, Vera Cruz, entregou um comunicado para a Sra. Cláiciane Nunes dos Santos, filha da Vereadora Cleonice Nunes dos Santos, afirmando que após receber informações da Secretaria de Saúde do município **Equipe Médica COVID-19**, decidiu impedir a participação da Vereadora citada da Sessão Solene de Posse o que configura abuso de autoridade segundo a lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019. (doc. anexo 1).

Cleonice Nunes dos Santos, por sua vez, respondeu ao ofício, **informando que não havia recebido nenhum tipo de recomendação ou determinação médica**, sendo assim, solicitou fundamentação médica plausível para tal determinação e comprovação da referida documentação com a descrição do responsável médico, porém, **não recebeu** nenhuma contrapartida da Câmara Municipal. (doc. anexo 2).

Importante salientar que de acordo com a lei 13.709/18 (LGPD), que entrou em vigor em agosto de 2020, as informações referentes à saúde são dados pessoais sensíveis e seu tratamento deve atender aos princípios estipulados por essa lei, seguido do código penal, art 154, o qual tipifica como crime de violação de segredo profissional.

Ao chegar no evento, no dia 1º de janeiro, a Vereadora Cleonice Nunes dos Santos, acompanhada de seu advogado, Dr. Fabricio Franco Marques (OAB/MS 10807), munida de um **atestado de alta** (doc. anexo 3) formulada pela médica Dra. Karina Dorneles Rodrigues (CRM/MS 5111), funcionária pública do município, lotada no Hospital Municipal e Maternidade Santa Luzia, em um ato totalmente abusivo e constrangedor, foi impedida de participar com os demais vereadores, pela equipe da Vigilância em Saúde do Município, sob o mesmo argumento que fora narrado em ofício pela ex-Presidente da Casa de Leis.

Câmara Municipal de
Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1850 – Quinta Feira 07 de Janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Os profissionais que constrangeram a vereadora eleita e diplomada pela Justiça Eleitoral não **apresentaram qualquer documento formal que pudesse contestar o atestado médico de alta**, inexistindo qualquer documento comprobatório de alegada impossibilidade de participação.

De forma totalmente indevida e constrangedora, após intensa manifestação pacífica organizada por populares, a Vereadora fora colocada em uma sala isolada, proclamando seu juramento, sendo devidamente empossada e participando da eleição da composição da Mesa Diretora para o exercício dos trabalhos de 2021 desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 06 de janeiro de 2021.

Atensiosamente,


CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA
Presidente

AR





Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1850 – Quinta Feira 07 de Janeiro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 147/GAB/PRES.

Aral Moreira, 31 de dezembro de 2020.

Assunto: **Comunicação (FAZ)**

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente, para cumprimentá-la e passar algumas informações para a sua mãe, a Vereadora eleita Cleonice Nunes dos Santos, com referência a Sessão Solene de Posse, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2021, conforme segue:

Recebi da Secretaria do Município de Aral Moreira/MS - **Equipe Médica COVID-19** a informação que a Vereadora Cleonice está em isolamento até o dia 09 de janeiro de 2021, por recomendação médica, inclusive com a ciência da mesma.

Assim, considerando a recomendação médica, comunicamos a Vossa Senhoria, que a Vereadora Cleonice Nunes dos Santos, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para tomar posse, conforme prevê o Regimento Interno da Câmara, em seu art. 10, § 5º.

Dessa forma, convém afirmar que enquanto Presidente atual da Câmara Municipal de Aral Moreira/MS, que nenhum prejuízo lhe será causado, por tomar posse posteriormente.

Diante do exposto, em cumprimento a determinação médica quanto a permanência do isolamento até o dia 09 de janeiro de 2021, comunicamos que não poderá participar da Sessão Solene de Posse.

Atenciosamente,


VERA CRUZ
Presidente

Ilustríssima Senhora
CLAICIANE NUNES DOS SANTOS
Aral Moreira – MS

MMS

Câmara Municipal de
Aral Moreira
LEGISLATIVO FORTE E ATUANTE



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1850 – Quinta Feira 07 de Janeiro de 2021

ARAL Moreira, 31 de dezembro de 2020.

A
Câmara Municipal
Aral Moreira

Cleonice Nunes dos Santos, vereadora eleita, portadora da cédula de identidade rg 943564 SSP/MS e do CPF/MF 801.151.601-91, vem, respeitosamente a Vossa Presença, para fins de preservação de direito, bem como tranquilizar aos demais pares, que conforme documento anexo, encontra-se em alta hospitalar e totalmente recuperada da infecção do coronavírus, estando totalmente apta as atividades cotidianas do cargo eletivo.

Em resposta ao ofício 147 GAB/PRES, informa que não recebeu e não possui qualquer recomendação médica da Equipe médica COVID-19 qualquer recomendação ou determinação médica de isolamento até a data de 09 de janeiro.

Na oportunidade, manifesto nosso total repúdio a atitude coatora manifestada no ofício, pugnando para que se comprove tal alegação com recebimento pela então paciente, posto que não há qualquer fundamentação médica plausível para tal determinação.

Necessário também, a comprovação da referida documentação com a descrição do responsável médico que supostamente assina o mencionado documento, para que possamos tomar as devidas providências cíveis e penais, bem como junto ao CRM/MS.

Salientamos que possuímos toda a responsabilidade com a relação a infecção do coronavírus, e que jamais colocaríamos em risco qualquer pessoa, assumindo total responsabilidade, inclusive penal, sob a nossas declarações.

Sendo o que nos reserva ao momento, antecipamos os nossos mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Cleonice Nunes dos Santos

Protocolo N° 151/2020
Data 31/12/2020 Hora 11:00
Assinatura

Ramona Zaira G. da Rosa
Secretária Geral



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII N° 1850 – Quinta Feira 07 de Janeiro de 2021



PREFEITURA DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA

Aral Moreira, 01 de Janeiro 2021

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins e de direito que a paciente Cleonice Nunes dos Santos, que testou positivo para Covid-19 e desenvolveu quadro de SRAG, já cumpriu com isolamento de 20 dias contados a partir do 1º dia de sintomas (12/12/2020) e encontra-se assintomática há mais de 24 horas. Está portanto, de acordo a última nota técnica Covid-19 do Governo do Estado do MS – Revisão 17 de Alta Médica e pode retornar às atividades normais seguindo as recomendações das autoridades sanitárias.

KARINA DORNELES RODRIGUES
MÉDICA
CRM-MS: 5111